



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

---

---

## **PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE 2025 DO DIA 20 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal da Gameleira, Vereador Edlúcio José Feijó da Silva, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, manda que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da reunião Plenária Ordinária do dia 20 de Maio de 2025.

### **PAUTA:**

#### **1. ABERTURA DA SESSÃO**

- I. Leitura do texto Bíblico
- II. Chamada dos Vereadores
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

#### **2. PEQUENO EXPEDIENTE**

- I. Leitura da Ordem do dia
- II. . REQUERIMENTOS Nº 28/2025 de Autoria da EXMA. Vereadora Mércia Enfermeira- o qual requer do Prefeito DR. Leandro Ribeiro, a retomada das obras da Escola Municipal do Engenho Dona
- III. . REQUERIMENTO Nº 29/2025 de Autoria do EXMO. Vereador Eliaquin da Saúde, solicitando do Secretário de infraestrutura Sr. Henrique Lins, estudos visando construção de calçamento na Carlos Uberlinho Gomes, no Bairro de Santa Terezinha.
- IV. . REQUERIMENTO Nº30/2025- de Autoria da EXMA. Vereadora Deise de Babau- solicitando do Secretário de Saúde Dr. Luiz Antônio Neves Mendes de Lima, aquisição de um Notebook para melhor subsidiar a recepção de pacientes no HPP.

#### **3. ORDEM DO DIA**



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

---

- I. Projeto de Lei nº 09/2025- Que Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo.
- II. Projeto de Lei nº 10/2025- Que dispõe sobre a Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esporte e Institui a Conferência Municipal de Esportes da Gameleira.
- III. 1ª votação do respectivo Projeto de Lei nº 09/2025
- IV. 1ª votação do respectivo Projeto de Lei nº 10/2025

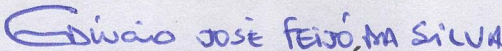
#### 4. QUALQUER ASSUNTO

. Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das suas explicações pessoais

#### 5. ENCERRAMENTO

- I. Próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira dia 20 de maio de 2025.
- III. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2025**

  
EDLUCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

**PRESIDENTE- CMG**